



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

OFÍCIO GAPREF Nº 16/23

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência para juntada ao Projeto de Lei n.º 1.412/2023, que “autoriza o Poder Executivo a doar imóvel para os fins que especifica e dá outras providências”, os seguintes documentos abaixo relacionados:

- Memorial Descritivo;
- Cadastro Técnico Municipal – BIC;
- Parecer Técnico do Secretário Municipal de Finanças;
- CNPJ da empresa;
- Estatuto Social da empresa;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais e de Inscrição em Dívidas Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão de Regularidade do FGTS.

Sem outro particular, renovo minhas expressões de distinto apreço.

EYDER DE SOUZA  
LAMBERT:87852144691

Assinado de forma digital por  
EYDER DE SOUZA  
LAMBERT:87852144691  
Dados: 2023.02.09 16:31:05 -03'00'

Eyder de Souza Lambert  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Leandro Morais  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal Pouso Alegre Secretaria 09/FEV/2023 16:54 007707 1/1